



## ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2007

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Etenit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre: **1º**) - Aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria e alienação futura ou cancelamento. A operação visa à geração de valor aos acionistas da Companhia; **2º**) - Distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido os assuntos, foram os mesmos integralmente aprovados pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberados: **1º**) - Aquisição de até 300.000 ações ordinárias da Companhia em circulação no mercado. As operações de compra das ações deverão ser realizadas até 31 de julho de 2008, a preço de mercado e intermediadas pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Paulista, 2439 - 11º andar, São Paulo-SP. Caberá à Diretoria as providências necessárias para a realização das operações dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação. **2º**) - Pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 5.571.283,72 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 2.677.110,36 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,037 por ação, e R\$ 2.894.173,36 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,040 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 16 de julho de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 02 de julho de 2007. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Michel Cutait Neto - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 268.457/07-4, em 03/08/2007. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.

	<p align="center"><b>ETERNIT S.A.</b> CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344 <b>Ata da Reunião do Conselho de Administração</b> <b>realizada em 02 de julho de 2007</b></p>	
<p>Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Etenit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre: <b>1º)</b> - Aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria e alienação futura ou cancelamento. A operação visa à geração de valor aos acionistas da Companhia; <b>2º)</b> - Distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido os assuntos, foram os mesmos integralmente aprovados pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberados: <b>1º)</b> - Aquisição de até 300.000 ações ordinárias da Companhia em circulação no mercado. As operações de compra das ações deverão ser realizadas até 31 de julho de 2008, a preço de mercado e intermediadas pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Paulista, 2439 - 11º andar, São Paulo-SP. Caberá à Diretoria as providências necessárias para a realização das operações dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação. <b>2º)</b> - Pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 5.571.283,72 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 2.677.110,36 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,037 por ação, e R\$ 2.894.173,36 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,040 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 16 de julho de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 02 de julho de 2007. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Michel Cutait Neto - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 268.457/07-4, em 03/08/2007. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.</p>		

VEC – 2COL X 7CM  
Ate Dalva / Ope Cláudio / RevTec Rafael / RevTec Dalva / RevArt PZF

  
11 3885.9696